

Edital

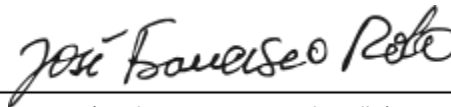
DESDOBRAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

José Francisco Tavares Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital **faz público**, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º B, da Lei 14/79, de 16 de maio, que a **MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** vai funcionar no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: **Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital**
Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 OLIVEIRA DO HOSPITAL

Oliveira do Hospital, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.